



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 74/2026 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 13 de agosto de 2026.

EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 55/2026*

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO

Libras- Língua Brasileira de Sinais -Básico I, II e III

Retificado pela Retificação nº 1 em 13/08/2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, edição 40, seção 2, página 24, torna público o Edital IFRS *Campus* Porto Alegre nº 55/2026 - seleção de participantes para o Curso de Extensão Libras - Língua Brasileira de Sinais -Básico I, II e III.

1. DA FINALIDADE

1.1. A oferta de curso se dá pela necessidade do aprendizado da Libras justamente para o atendimento e comunicação do sujeito surdo, e que essa comunicação seja feita em sua língua. Nessa perspectiva, o IFRS, cumpre o que preconiza o Art. 7º da Lei 11.892/2008 que destaca que são objetivos dos Institutos Federais ministrar cursos de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica de acordo com as necessidades e ampliação dos arranjos produtivos locais, nacionais e regionais.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O *Campus* Porto Alegre, por meio do curso de extensão Libras- Língua Brasileira de Sinais, tem por objetivos: Oportunizar profissionais, colaboradores, estudantes e técnicos e comunidade externa, aprender a Língua Brasileira de Sinais - Libras, dentro de um contexto que respeite a estrutura linguística e lexical da língua. Possibilitar aos alunos, professores, servidores e demais interessados, contato com os aspectos linguísticos e as diferenças da Língua Portuguesa com a Língua de Sinais, auxiliando assim, na assimilação de aspectos teóricos e práticos da Libras resultando na aquisição de meios para realizar uma interação entre surdos e ouvintes.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso de Libras, básico I, II e III, visa proporcionar aos alunos a aquisição de habilidades básicas de comunicação em Libras, incluindo compreensão e expressão de sinais e alfabeto manual, além de promover o conhecimento da cultura da comunidade surda. Este curso busca capacitar os alunos para interagir com pessoas surdas, desenvolvendo uma comunicação eficaz e inclusiva.

3.1.1. O curso pertence ao eixo Desenvolvimento Educacional e Social, este curso será ofertado na **modalidade presencial nas terças e quintas-feiras à tarde, das 13h30 às 17h** e direcionado a estudantes, professores e comunidade externa. O curso se propõe desenvolver conhecimentos básicos que possibilitem aos alunos, professores, comunidade externa, colaboradores, e técnicos aprenderem Língua Brasileira de Sinais (Libras);

3.2. A carga horária de 180 horas, o curso está estruturado em três módulos, com a seguinte estruturação:

- Módulo I - Básico Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Fundamentos - 60h
- Módulo I - Intermediário Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Estrutura Linguística - 60h
- Módulo I - Avançado Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Fluência e Tradução - 60h

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Interessados em conhecer a Língua Brasileira de Sinais para se comunicar com pessoas surdas, promovendo a inclusão e a acessibilidade, com idade igual ou superior a 18 anos.

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para participar do curso de extensão:

Possuir certificado de conclusão de Ensino Médio até a data da matrícula no curso;

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 30 vagas para o curso de extensão para comunidade acadêmica do IFRS e público externo, por meio de sorteio público entre os inscritos em formulário específico.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 05 a 09 de agosto de 2026, pelo formulário disponível no link <https://forms.gle/vFqHBg1eC1dZX6zG6>

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fase	Período
Publicação do edital	05/08/2026
Período de inscrição	De 05 a 09/08/2026
Divulgação da homologação final das inscrições e do resultado final do processo de seleção	13/08/2026
Período para recurso em relação a lista preliminar de homologados, exclusivamente pelo e-mail fic.libras@poa.ifrs.edu.br	12/08/2026
Divulgação das inscrições homologadas	13/08/2026
Sorteio das vagas pelo link https://www.hostgator.com.br/ferramentas/sorteador-nomes	14/08/2026 às 12h Auditório 913 TN
Período de matrícula, via formulário específico enviado aos classificados	De 17 a 18/08/2026
Período de realização do curso (terças e quintas-feiras à tarde)	De 18/08/2026 a 10/12/2026

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os participantes por meio de sorteio público usando plataforma de sorteio <https://www.hostgator.com.br/ferramentas/sorteador-nomes>

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula deverá ser realizada através do formulário de inscrição específico enviado aos selecionados, pela coordenação do curso, ao e-mail cadastrado no ato da inscrição.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação será concedida aos participantes que concluir com aproveitamento, todos os componentes curriculares de cada módulo, receberá ao final de cada um destes o seu certificado na seguinte forma:

12.1.1. Certificado de Curso de Libras Básico, com 60 horas, quando concluído o módulo básico;

12.1.2. Certificado de Curso de Libras Básico II, com 60 horas, quando concluído o módulo intermediário;

12.1.3. Certificado de Curso de Libras Básico III Intermediário, com 60 horas. O certificado será emitido pela Diretoria de Extensão do IFRS *Campus* Porto Alegre.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Extensão do IFRS *Campus* Porto Alegre, em conjunto com a coordenação do curso.

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 13:15)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Processo Associado: 23368.001737/2026-23

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **13/08/2026** e o código de verificação: **9abbb0afe8**